

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

PORTARIA Nº 91 DE 15 DE AGOSTO DE 2001.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 3.059, de 14 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1999, e Art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno do IBAMA! / aprovado pela Portaria no. 445-GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e Decreto s/no de 16 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente;

R E S O L V E :

1. Constituir Comissão Técnica para avaliar e dimensionar os níveis de contaminação por arsênio nas águas subterrâneas e na população da região de Santana-AP, bem como a situação de degradação ambiental, provocadas pela mineração de manganês sob a responsabilidade da empresa ICOMI, assim como propor medidas administrativas técnicas e eventuais sanções legais necessárias para o equacionamento e encaminhamento de solução dos problemas.
2. A Comissão Técnica é constituída pelos representantes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: Antônio Carneiro Barbosa, químico, doutor - DEAMB/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo, geólogo, mestre DEREL/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental José Aníbal P. Batista, engenheiro agrônomo - DEFIS/Diretoria de Proteção Ambiental Wilson de Figueiredo Jardim, químico analítico, doutor, professor titular - Instituto de Química/Universidade de Campinas. Ana Blanc dos Santos, engenheira química - NUC/IBAMA-AP Ubiratan Rodrigues da Silva -geógrafo, professor Universidade Federal do Amapá, Wagner José Pinheiro Costa geólogo, mestre - SEMA/Divisão de Monitoramento e Controle de Fontes Poluidoras.
3. Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

HAMILTON NOBRE CASARA
PRESIDENTE DO IBAMA